



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

EDITAL CCAE Nº 01/2019

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS IV.

Estabelece normas para eleição dos representantes docentes junto ao Conselho Universitário – CONSUNI do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV.

Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CCAE/Nº 21 de 21 de junho de 2019, com fundamento no artigo 23, Alínea VI, § 1º do Estatuto da UFPB (CONSUNI) e Resolução Nº 1 de 2017 do CCAE que aprova o Regulamento da Consulta Eleitoral para Representação Docente do CCAE no Conselho Universitário - CONSUNI da UFPB, torna pública a convocação dos docentes deste Centro para a eleição dos seus representantes junto ao órgão colegiado superior CONSUNI.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 – A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares e respectivos suplentes dos docentes, foi designada pela Portaria CCAE/Nº 21 de 21 de junho de 2019

- Evelise Márcia Locatelli de Souza – (Membro Titular)
- Lara dos Santos de Amorim (Membro Titular)
- Marcos André José Valcácio (Membro Titular)
- Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó (Membro Suplente)
- Luciane Alves dos Santos (Membro Suplente)
- Gustavo de Figueiredo Brito (Membro Suplente)

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAЕ)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

2. DA ELEIÇÃO

2.1 – Estão abertas as inscrições para registro de candidaturas para representantes de docentes junto ao Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba.

2.2 – As vagas são assim distribuídas: CONSUNI – 1(uma) vaga para professor em efetivo exercício da função

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos, segundo a Resolução Nº 1 de 2017 do CCAE:

I – Efetividade no cargo;

II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 – As inscrições das chapas serão realizadas por meio de requerimento endereçado a Comissão Eleitoral. Cada chapa será composta por 1(um) titular e seu respectivo suplente.

4.2 – O requerimento de inscrição preenchido deverá ser entregue na Secretaria do Centro de Ciências Aplicadas e Educação-CCAIE no horário de 09:00 horas às 12:00 horas, no período de 08 à 10 de julho de 2019.

4.3 – No prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo as chapas cujos registros forem deferidos e seus respectivos números.

4.4 – Caberá recurso contra o indeferimento de registro da chapa junto a comissão eleitoral, devendo este ser protocolado junto a Secretaria do Centro de Ciências Aplicadas e Educação-CCAIE

4.5 – Poderá também qualquer interessado conforme fundamentado no item 3 deste edital requerer após a publicação e/ou fixação do resultado de admissibilidade dos registros de candidaturas, apresentar pedido de impugnação do registro, devidamente comprovado.

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

4.6 – Havendo o aceite da impugnação por parte da Comissão Eleitoral, os impugnados terão o prazo de 1(um) dia para se manifestarem sobre a mesma, contado a partir da data de publicação da impugnação.

4.7 – Havendo procedência da impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa impugnada em concorrer ao pleito, em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que por ventura venham a ser publicados.

5. DA DIVULGAÇÃO E CAMPANHA

5.1 – Durante a campanha eleitoral as chapas candidatas poderão utilizar-se de todo e qualquer meio de divulgação e propaganda não vedados pela Resolução Nº 1 de 2017 do CCAE.

6. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

6.1 – O voto é direto e secreto.

6.2 – Terão direito a voto todos os docentes do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE.

7. DA MESA ELEITORAL

7.1 – A mesa eleitoral será composta pela Comissão Eleitoral e deverá ser constituída de 2 (dois) membros docentes.

7.2 – Nenhum candidato poderá ser membro de Mesa Eleitoral ou da Comissão Eleitoral.

7.3 – Das decisões da mesa eleitoral caberá recurso por escrito à Comissão Eleitoral, desde que anterior ao fechamento do sistema de votação.

8. DA DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO.

8.1 – O pleito ocorrerá no dia 22 de julho de 2019, no horário de 9h às 22h. A eleição

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAЕ)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

será via sistema eletrônico devidamente chancelado pela Universidade Federal da Paraíba, denominado Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), acessado através do endereço web: sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/. Instruções para a correta utilização do sistema eletrônico serão divulgadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da realização do pleito.

8.2 – Caso ocorra a inscrição de somente uma chapa o pleito será realizado na Secretaria do Centro de Ciências Aplicadas e Educação-CCAIE no horário de 09:00 horas às 12:00 horas, no dia 22 de julho de 2019.

8.3 - O encerramento da votação será no horário previsto, permitindo-se a distribuição de senhas aos que estiverem presentes e que não tiverem votado.

8.4 – A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação em ata circunstanciada que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 – A apuração ocorrerá via sistema SIGEleição.

9.2 – No caso da utilização de cédulas a apuração iniciar-se-á imediatamente após o término da votação na sala da Secretaria do Centro de Ciências Aplicadas e Educação-CCAIE e será aberta ao público.

9.3 – As cédulas que contiverem mais de dois votos, rasuradas ou de qualquer outra forma identificáveis serão consideradas nulas. Também serão desconsideradas as cédulas em branco

9.4 – Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos para o CONSUNI.

9.5 – Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular mais velho.

9.6 – A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo material referente à eleição, no Quadro de Aviso do CCAIE.

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2 – Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão Eleitoral, que terá igual o prazo para deferir ou indeferir o pedido.

Rio Tinto, 28 de junho de 2019.

Evelise Márcia Locatelli de Souza
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Lara dos Santos de Amorim
(Membro da Comissão Eleitoral)

Marcos André José Valcácio
(Membro da Comissão Eleitoral)

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

**Requerimento de inscrição para a eleição dos
representantes do CCAE no CONSUNI**

Ilmo Sr. Presidente da comissão eleitoral para representante do
CONSUNI

Eu, _____(nome)
docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação), com
Siape nº _____na condição de primeiro representante da chapa,
solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSUNI biênio 2019/2020,
que será realizada no dia 22 de julho de 2019, de acordo com o disposto na
Resolução Nº 1 de 2017 do CCAE. Para tanto, junto a este requerimento,
apresento relação nominal dos candidatos que concorrerão como efetivo e
suplente dessa chapa, além das respectivas declarações de concordância e
elegibilidade.

(Apresentar declaração de concordância com a inscrição e declaração que pode ser
candidato conforme resolução Nº 1 de 2017 do CCAE)

Dessa forma, peço deferimento

Siape:

Membro efetivo

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAЕ)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu,

Candidato (a) à representante docente do CCAE junto ao CONSUNI, RG
_____, CPF.: _____,
Residente _____ à

_____, telefone ()
_____, concordo com os termos constantes na Resolução
vigente que regulamenta a Pesquisa Eleitoral junto ao corpo Docente visando subsidiar
a escolha do representante docente do CCAE junto ao CONSUNI/UEPB.

Rio Tinto, ___/___/___.

Professor

Siape

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAUE)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se faz necessário, que o professor (a)
_____, SIAPPE nº _____ faz
parte do quadro de docente efetivo desse departamento, não estando afastado de
suas funções laborais.

Chefe do Departamento

SIAPE

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

CANDIDATURAS

Foto da chapa/ candidatos	Nome	Descrição da Chapa
	Titular: Suplente:	

Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE)

Sítio Engenho Novo, s/n – Zona Rural – 58280-000. Mamanguape/PB (083)3291-4500

www.ufpb.br/ccae